

**Fundamento invocado**

— Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Recurso interposto em 28 de julho de 2020 — Sfera Joven/EUIPO — Koc (SFORA WEAR)****(Processo T-493/20)**

(2020/C 320/58)

*Língua em que o recurso foi interposto: espanhol***Partes**

*Recorrente:* Sfera Joven, SA (Madrid, Espanha) (representante: J.L. Rivas Zurdo, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Andrzej Koc (Kobyłka, Polónia)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Requerente da marca controvertida:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso

*Marca controvertida:* Pedido de marca nominativa da União Europeia SFORA WEAR — Pedido de registo n.º 15 853 245

*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição

*Decisão impugnada:* Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 15 de maio de 2020 no processo R 2030/2019-1

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a decisão impugnada, na medida em que ao negar provimento ao recurso da oponente confirma a Decisão da Divisão de Oposição proferida no processo de oposição B 2 834 862 e autorizou parcialmente o registo da marca da União Europeia n.º 15 853 245 SFORA WEAR (nominativa), para distinguir determinados produtos das classes 18 e 25.
- Condenar nas despesas a parte ou as partes contrárias que se oponham ao recurso.

**Fundamentos invocados**

- Apreciação incorreta das provas do uso da marca oponente e violação do artigo 10.º, n.º 4, do Regulamento Delegado (UE) 2018/625 da Comissão;
  - Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho e dos critérios da classificação previstos no Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional de Produtos e Serviços para efeitos de Registo de Marcas, de 15 de junho de 1957 (última versão), suas Notas Explicativas e a análise dessa classificação feitas pela OMPI.
-